



DECRETO Nº 1.398, de 27 de março de 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Miguel Floreni Beren Lamberti Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando o falecimento, no dia de ontem 26 de março de 2024, do Sr. Paraguassu Rodrigues da Hora, servidor deste município desde 1991 desempenhando vários cargos na administração e câmara de vereadores no Município:

- Vereador no período de 2012 a 2016;
- Vereador no período de 2016 a 2020;
- Vereador no período de 2020 a 2024

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto Oficial no Município de São Francisco de Assis por três (03) dias, a contar de 26 de março de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de março de 2024.

Miguel Floreni Beren Lamberti
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

